

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.548/2022

Concede licença maternidade a servidora **JESSICA DAIANE DA SILVA ALMANCIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **JESSICA DAIANE DA SILVA ALMANCIO**, matrícula 977991, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.836.937-0 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 073.955.789-02, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 25 de março de 2022 à 22 de julho de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de abril de 2022.



HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal



SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
UF 06 / Paraná / 20 22
FOLHA N.º 12.315
UMUARAMA 06 / 04 / 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS